



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta sobre as atribuições do Núcleo Administrativo do Foro Eleitoral de Belo Horizonte e sugerir adequações na Resolução TRE-MG nº 1.133, de 04 de março de 2020, e demais normas pertinentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TREMG nº 1.277, de 2024, o Regimento Interno do Tribunal, considerando o disposto no processo SEI nº 0011703-41.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta sobre as atribuições do Núcleo Administrativo do Foro Eleitoral de Belo Horizonte, a ser vinculado à Corregedoria Regional Eleitoral, bem como sugerir eventuais ajustes à Resolução TRE-MG nº 1.133, de 04 de março de 2020, e às demais normas vigentes, a fim de delimitar competências, evitar sobreposição de funções e assegurar coerência normativa.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, de que trata o *caput*, será composto por representantes das unidades constantes do Anexo desta portaria, sob a coordenação do primeiro integrante.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio do documento SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 244, de 09 de outubro de 2025, da Presidência)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Coordenação
Juiz da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte	Titular
Titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Titular
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Titular
Chefe do Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte	Titular
Chefe do Cartório da 332ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte	Titular



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 09/10/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6817083** e o código CRC **A0403CFD**.

0011703-41.2025.6.13.8000

6817083v1